ATO DO PRESIDENTE Nº 24/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/19

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 5.415,96** (Cinco mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 12/19, e tendo em vista não existir microempresas prestadoras de serviço no ramo de telefonia móvel na região.

Miracatu, 14 de fevereiro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente